



DIÁRIO DO RIO DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

AVISO DE LICITAÇÃO - Comunica que abrirá Processo Licitatório nº 047/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2017, tipo Manter Preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de produção de fotografias, exposições, festas, atividades de pós - produção cinematográfica de vídeos de programas de televisão não especificadas anteriormente atendendo às necessidades de todas secretarias municipais da Prefeitura de Mantena - mg, abertura será dia 27 de Março de 2017 às 09:00, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mantena, Av. José Mol. 216 - 1º Andar - Centro - Mantena - MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço informado, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 e no Site Oficial do Município: www.mantena.mg.gov.br, informações: (33)3241-1321.
Liliane Melo de Oliveira - Pregueira Oficial.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

RATIFICAÇÃO - IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - MG, ratifica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 02/2017 para a prestação dos serviços de instalação e manutenção de banda larga, via rádio para atender as necessidades do IMP. Empresa fornecedora dos serviços: Site Soluções em Informática, Telecomunicações e Engenharia Ltda, no VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), sendo a despesa à custa da seguinte dotação: 04.009.000122.06001.33903900 (F09) - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ARI JÓRIO - DIRETOR-PRESIDENTE DO IMP

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

RATIFICAÇÃO - IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - MG, ratifica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 04/2017 para o fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades do mesmo. Empresa fornecedora dos produtos: COMERCIAL I&D BRAGANÇA LTDA, com o valor de: R\$ 4.160,02 (quatro mil, cento e sessenta reais e dois centavos), sendo a despesa à custa da seguinte dotação: 04.009.000122.06001.33903000 (F16) - Material de Consumo.

ARI JÓRIO - DIRETOR-PRESIDENTE DO IMP

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

RATIFICAÇÃO - IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - MG, ratifica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2017 para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do IMP. Empresa fornecedora dos serviços: Papelaria Jamille Ltda., no VALOR: R\$ 2.596,65 (dois mil, quinhentos e noventa e

classificados

Governador Valadares, quarta-feira, 15 de março de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º
Oficial Titular: André de Oliveira Nunes Leite
Rua Israel Pinheiro, 3164 Centro - Telefone: 3241-3500
35010-130 - Governador Valadares - MG

Faz saber que pretendem casar-se:

024282 - GUSTAVO PIMENTA LOPES, solteiro, maior, bancário Valadares-MG, residência Rua Luiz Ensch, 188/301, Grã Duquesa - Valadares-MG, filho de ALIOMAR FREITAS LOPES e ELIANE RIBEIRO; e LAILA VERÔNICA MOREIRA COSTA ALVES, solteira, maior, professora, residência Rua Felisberto da Costa, 697, Centro - Mantena-MG, filha de PAULO CELSO MOREIRA SALES e EDMAR ANGELICA COSTA

024283 - ARTUR BARROS MAIA, solteiro, maior, vendedor, natural de Governador Valadares-MG, residência Rua Dezesseis, 622, Ilha dos Araújos, Governador Valadares-MG, filho de ODILON DE ALMEIDA MAIA e EDILENE BARROS MAIA PINTO, solteira, nascida em 22 de março de 1999, auxiliar de

governador Valadares-MG, residência Rua Dezesseis, 622, Ilha dos Araújos, Governador Valadares-MG, filha de WAGNER ALESSANDRO DE SOUZA PINTO e RAQUEL FERREIRA D'ASSIS FRAGA PINTO;

024284 - LUCIANO CALDAS ALVES, solteiro, maior, comerciante, natural de Governador Valadares-MG, residência Rua: Primeiro de Maio, 241, Casa, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares-MG, filho de VICTOR ALVES e ILMA CALDAS ALVES SANTOS; e MARILIA RODRIGUES ALVES, divorciada, maior, telefonista, natural de Governador Valadares-MG, residência Rua: Primeiro de Maio, 241, Casa, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares-MG, filha de SEBASTIÃO ALVES LOPES e MÁRCIA RODRIGUES ALVES;

Se algum dos casais apresentar os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro, ou se algum souber de algum impedimento, que os impeçam de se casarem, que o faça saber, na forma da Lei:

Governador Valadares, 15/03/2017

ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES LEITE
Oficial do Registro Civil



Jacinta de Lourdes de Faria Costa
Oficial Registradora



Jacinta de Lourdes de Faria Costa
Oficial Registradora

Registradora Convulsa

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JACINTA DE LOURDES DE FÁRIA COSTA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG, em exercício de seu cargo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a todos os que este virem ou dele tomarem conhecimento sob o nº 121.067, em 02/12/2016, nesta Comarca, inscritas nº 395, Centro, nesta cidade: **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEL** - EDITAL, conforme Ofício nº 7632/2016 - CAIXA, emitido pelo Ofício Federal, em 11/11/2016, referente ao contrato por instrumento particular de compra e venda, garantido por Afirmação Fiduciária, firmado em 25/05/2016, e R.O. de Matrícula nº 15.373 desta Serventia, cujo objeto é: RESIDENCIAL Nº 205 - SITUADO NO SEGUNDO PARCELO RESIDENCIAL ABREU, COM FRENTE PARA A RUA RIO DE JANEIRO, BARRIO DE LOURDES, GOVERNADOR VALADARES/MG, conforme pelo Art. 2º da Lei 8.514/97, vem a INTIMAR o Sr. LEONEL, brasileiro, supervisor de vendas, CI nº MG-8.536.341-876-20 e Sr. MARIA DE FÁTIMA SOUZA LEONEL, brasileira, esposa, CI nº MG-8.536.341-876-20, CPF nº 043.158.290-41, moradores na Rua Rio Grande, Bairro de Lourdes, nesta cidade, os quais encontram-se em mora para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no jornal local, se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis para efetuar a purga do débito, ou apresentar compromisso de quitação das obrigações quando as mesmas tenham sido feitas diretamente ao credor fiduciário, a fim de cumprimento das suas obrigações contratuais. Nesta oportunidade, ficam V.Senhorias certificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 8.514/97. Governador Valadares, 22/02/2017. Eu, Jacinta de Lourdes de Faria Costa, Oficial Registradora, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG, em exercício de seu cargo, na forma da Lei etc.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JACINTA DE LOURDES DE FÁRIA COSTA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG, em exercício de seu cargo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a todos os que este virem ou dele tomarem conhecimento sob o nº 121.067, em 02/12/2016, nesta Comarca, inscritas nº 395, Centro, nesta cidade: **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEL** - EDITAL, conforme Ofício nº 81588/2016 - CAIXA, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 28/11/2016, referente ao contrato por instrumento particular de compra e venda, garantido por Afirmação Fiduciária, firmado em 28/11/2016, registrado sob o R.O. nº 42.764 desta Serventia, cujo objeto é: CASA RESIDENCIAL COM FRENTE PARA A RUA TRINTA E QUATRO Nº 95, BARRIO CIDADE JARDIM, BARRIO DO CARMO - ILHA DOS ARAÚJOS, NESTA CIDADE, segundo as condições constantes pelo Art. 2º da Lei 8.514/97, vem a INTIMAR a Sra. APARECIDA ROSINA, brasileira, empresária, CI nº MG-13.733.367-539943, CPF nº 043.158.290-41 e Sr. MARCEL ROCHA FILHO, brasileiro, aposentado, CI nº MG-13.733.367-539943, CPF nº 043.158.290-41, moradores na Rua Fátima Costa, nº 217, Bairro Vera Cruz, nesta cidade, os quais encontram-se em mora para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no jornal local, se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito, ou apresentar compromisso de quitação das obrigações quando as mesmas tenham sido feitas diretamente ao credor fiduciário, a fim de cumprimento das suas obrigações contratuais. Nesta oportunidade, ficam V.Senhorias certificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 8.514/97. Governador Valadares, 22/02/2017. Eu, Jacinta de Lourdes de Faria Costa, Oficial Registradora, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG, em exercício de seu cargo, na forma da Lei etc.